



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 116, 20 de Fevereiro de 2020** - Fica concedido licença premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Sr^a Irailda Santos Nascimento, professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.
- **Decreto nº 117, 20 de Fevereiro de 2020** - Fica concedido licença premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Sr^a Rosenildes Santana dos Santos, professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.
- **Decreto nº 118, 27 de Fevereiro de 2020** - Fica concedido licença premio pelo prazo de 90 dias no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2020 a Sr^a Ediana Maria dos Santos Amparo, censora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.
- **Decreto nº 120, 20 de Fevereiro de 2020** - Nomear Suelane Santos Santana Martins, para exercer o cargo de coordenadora pedagógica de ensino fundamental – I, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.
- **Decreto nº 121, 20 de Fevereiro de 2020** - Nomear Marli Silva Almeida, para exercer o cargo de coordenadora pedagógica de ensino fundamental – II, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 116, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Sr^a **IRAILDA SANTOS NASCIMENTO**, portadora da matrícula 434, Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 117, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Sr^a **ROSENILDES SANTANA DOS SANTOS**, portadora da matrícula 087, Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 118, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2020 a Sr^a **EDIANA MARIA DOS SANTOS AMPARO**, portadora da matrícula 211, Censora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura , Esporte e Lazer do município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 120, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **SUELANE SANTOS SANTANA MARTINS**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental – I**, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 121, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **MARLI SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental – II**, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal